



## **PORTARIA SAAE-ARA-144/2023**

*Dispõe sobre Licença para acompanhamento em pessoa da família a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao servidor José Roberto Souza, matrícula 126, ocupante do cargo de Operador de ETAE, licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 30 (trinta) dias de 29/08/2023 a 27/09/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 29 de agosto de 2023.

Aracruz-ES, 19 de setembro de 2023.

**AMADEU ZONZINI WETLER**  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 39.047/2021